



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CONAPLAN 005/2023**

**TERESINA(PI), 29 DE JUNHO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.006526/2023-75;

Considerando os incisos II e VII, artigo 64, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX, em Reunião Ordinária do dia 15 de junho de 2023;

Considerando deliberação do CONAPLAN, em Reunião Ordinária do dia 23 de junho de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o **Termo de Cooperação Técnica** entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI** e a **Fazenda Uberlândia (PR PARANAGUÁ AGROPECUÁRIA)**, nos termos do Anexo desta Resolução id. 8203169.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JESUS ANTONIO DE CARVALHO ABREU**

**PRESIDENTE DO CONAPLAN, EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **JESUS ANTÔNIO DE CARVALHO ABREU - Matr.0170657-8**, **Presidente do Conselho de Administração e Planejamento**, em 30/06/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8202964** e o código CRC **7607BF15**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.006526/2023-75

SEI nº 8202964